

RELATÓRIO REF. A MUDANÇA EM 06 e 07/09/90

Não é de competência da Gerência de Treinamento Técnico o julgamento da idoneidade da escolha da empresa "Mandaqui", cujo responsável é o Sr. Márcio, que efetuou a mudança de móveis, equipamentos e materiais didáticos da Itautec Bela Cintra para o Office Center Lorena. Porém, ocorreram várias irregularidades no serviço prestado, a saber:

- 1) - O serviço foi contratado prevendo-se a utilização de embaladores no horário anterior às 20:00hs.

O programado foi às 14:00hs, representante (um) da transportadora compareceu às 15:15hs, comunicando que não tinham embalagens para realização do serviço.

- 2) - Às 15:15hs a transportadora compareceu apenas com duas peruas kombi para o transporte de toda a carga. Como o responsável pela transportadora percebeu que os dois veículos seriam insuficientes devido a grande quantidade de carga, providenciou um pequeno caminhão aproximadamente às 20:00hs.

Mesmo assim foi necessário efetuar três viagens para o transporte de toda a carga.

- 3) - A transportadora providenciou algumas embalagens para o transporte dos manuais. Tais embalagens eram de péssima qualidade pois rompiam-se constantemente, deixando os manuais caírem.
- 4) - A Itautec foi obrigada a providenciar caixa para embalagem dos equipamentos.
- 5) - A embalagem dos equipamentos foram feitas pelos funcionários da Itautec.
- 6) - A transportadora leva consigo essas embalagens da Itautec.
- 7) - Tão grande era a falta de profissionalismo da transportadora que não providenciou (além do já citado) a embalagem e/ou proteção dos Quadros Magnéticos. Estes quadros foram levados ao andar térreo sem qualquer proteção. Os funcionários da Itautec tiveram que embalá-los antes do transporte através do caminhão.

- 8) - A transportadora não possuía (e pelo visto nem possui) ferramenta adequada para o serviço de transporte necessário: embalagem (já citado) proteções, "carros de transportes de carga", etc, (devido ao alto nível de serviços).
- 9) - Os armários foram, desta forma, transportados de forma irregular, sofrendo danos sensíveis.
Dos armários que hoje (11.09) estão danificados, esta é a posição:
- Um já estava danificado (semi-desmontado) e foi transportado sem outros danos;
 - Outro, que estava consertado, foi "semi-destruído" no momento do transporte. Pelo fato de ser um armário duplo, não houve qualquer cuidado adicional no seu manuseio. Consequentemente, suas dobradiças e sua montagem estão precárias devido ao serviço prestado;
 - Outros armários tiveram seus pés danificados pelo transporte irregular.
- 10) - A transportadora quebrou um vaso do Office Center Lorena (a transportadora pagará pelos danos? - em caso contrário, como fica a imagem da Itautec perante o Office Center Lorena?).
- 11) - O serviço foi desmacaradamente lento:
- Houve pausa de 1:00h para lanche;
 - Não houve coordenação e programação por parte do Sr. Márcio (responsável pela transportadora) pois vários integrantes ficavam ociosos;
 - A equipe da transportadora, formada quase que na sua totalidade por jovens despreparados, sem vestuários adequado (alguns de sandálias ao invés de sapatos, outro com problema de torção na perna), resmungava sempre;
 - O serviço foi finalizado apenas às 5:00hs do dia 07/09.
- 12) - O coordenador da Transportadora Mandaqui (Sr. Márcio) ofendeu um dos funcionários da Itautec, cuja responsabilidade era de coordenação do processo. Como o baixo profissionalismo da transportadora estava colocando em risco o imobilizado da Itautec, este funcionário chamou a atenção do Sr. Márcio e este o ofendeu-o.

- 13) - A guarda dos manuais nos armários foi feita pelos funcionários da Itautec.
- 14) - Tamanho era o desenteresse e cansaço da transportadora que os funcionários da Itautec tiveram que auxiliar no transporte de cadeiras e equipamentos no hotel.

CONCLUSÃO:

- É inaceitável que uma empresa do nível da Itautec Informática utilize de serviços e tão pouco profissionalismo, colocando em risco o seu patrimônio e sua imagem diante de clientes e fornecedores.
- Gostaríamos de melhor seleção de empresas prestadora de serviço e as devidas providências referentes aos danos materiais causadas à Itautec e ao Office Center Lorena.

No aguardo de suas providências imediatas.

RELATÓRIO REF. MUDANÇA EM 6 e 7/09/90

Não é de competência da Gerência Treinamento Técnico o julgamento da idoneidade da escolha da empresa "Mandagui", cujo responsável é o Sr. Márcio, que efetuou a mudança de móveis, equipamentos e materiais didáticos da Itautec Bela Cintra para o Office Center Lorena. Porém, ocorreram várias irregularidades no serviço prestado, a saber:

- ① O serviço foi contratado prevendo-se a utilização de embaladores no horário anterior às 20:00h. O horário programado foi 14:00 h, representante(s) da transportadora compareceram às 15:15 h, comunicando que não tinham embalagens para a realização do serviço.
- ② A transportadora providenciou algumas embalagens para o transporte dos manuais. Tais embalagens eram de péssima qualidade pois rompiam-se constantemente, deixando os manuais caírem.
- ③ A Itautec foi obrigada a providenciar caixas para a embalagem dos equipamentos.
- ④ A embalagem dos equipamentos foi feita pelos funcionários da Itautec.
- ⑤ A transportadora levou consigo essas embalagens da Itautec.
- ⑥ Tão grande era a falta de profissionalismo da transportadora que não providenciou (além do já citado) a embalagem e/ou proteção dos quadros magnéticos. Estes quadros foram levados ao andar térreo sem qualquer proteção. Os fun-

- cionários da Itautec tiverem que embalá-los antes do transporte através do caminhão (!...).
- ⑦ A transportadora não possuía (e pelo visto nem possui) ferramental adequado para o serviço de transporte necessário: embalagens (já citado), proteções, "carros de transporte de carga", etc. (devido ao alto nível do serviço!).
- ⑧ Os armários foram, desta forma, transportados de forma irregular, sofrendo danos sensíveis. Dos armários que hoje (11.09) estão danificados, está e' a posição:
- um já estava danificado (semi-desmontado) e foi transportado sem outros danos;
 - outro, que estava consertado, foi "semi-destruído" no momento do transporte. Pelo fato de ser um armário duplo, não houve qualquer cuidado adicional no seu manuseio. Consequentemente, suas dobradiças e sua montagem estão precárias devido ao serviço prestado;
 - outros armários tiveram seus pés danificados pelo transporte irregular.
- ⑨ A transportadora quebrou um vaso do Office Center Lorena (a transportadora pagará pelos danos? - em caso contrário, como fica a imagem da Itautec perante o Office Center Lorena?).
- ⑩ O serviço foi demasiadamente lento:
- houve pausa de 1:00 h para lanche;
 - não houve coordenação e programação por parte do Sr. Márcio (responsável pela transportadora) pois vários integrantes ficaram

ociosos;

- a equipe da transportadora, formada quase que na sua totalidade por jovens despreparados, sem vestuário adequado (alguns de sandálias ao invés de sapatos, outro com problema de torção na perna), resmungava sempre.

Ver verso
←

- ⑪ O coordenador da transportadora Mandagui (Sr. Márcio) ofendeu um dos funcionários da Itautec, cuja responsabilidade era de coordenação do processo. Como o baixo profissionalismo da transportadora estava colocando em risco o imobilizado da Itautec, este funcionário chamou a atenção do sr. Márcio e este ofendeu-o.

Conclusão:

É inaceitável que uma empresa do nível da Itautec Informática utilize-se de serviços de tão pouco profissionalismo, colocando em risco o seu patrimônio e sua imagem diante de clientes e fornecedores.

Gostaríamos de melhor seleção de empresas prestadoras de serviço e as devidas providências referentes aos danos materiais causados à Itautec e ao Office Center Lorena.

No aguardo de suas providências imediatas

- ⑫ A guarda dos manuais nos armários foi feita pelos funcionários da Itautec.

- ⑬ Tão pouco era o desinteresse e cansaço da transportadora que os funcionários da Itautec tiveram que auxiliar no transporte de cadeiras e equipamentos